

RELATÓRIO CONCLUSIVO DE SOBRESTAMENTO

Referência: Projeto de Lei Ordinária n.º 05/2020

Vereador(a): Reginaldo Teixeira Santos

Senhor Presidente,

Tendo em vista o pedido de sobrestamento relativo ao projeto de Lei n.º 05/2020, o qual dispõe sobre a instalação de Câmeras de Monitoramento de Segurança nas Escolas Públicas municipais e respectivas cercanias, e considerando a necessidade de relatório conclusivo, conforme determina o artigo 214, inciso III do Regimento Interno, faço as seguintes observações:

O pedido de sobrestamento foi feito para uma melhor análise da matéria objeto do projeto, dada sua complexidade. Portanto, para que pudesse deliberar de forma correta, sem dúvidas acerca do tema, foi necessário estudar o projeto com maior cautela. Com a conclusão das análises, devolvo o projeto para discussão e votação pela Casa.

É o relatório.

Cláudio (MG), 22 de abril de 2020.

Reginaldo Teixeira Santos
Vereador(a)